



MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 652/91

RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS LA
VRADORES DA VILA CONCEIÇÃO'
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTA-
DO DO MARANHÃO, DAVI ALVES SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE
A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utili-
dade Pública a Associação dos Lavradores da Vila Conceição, '
com sede à Rua Principal S/N, no bairro Vila Conceição e CGC
nº 63537781/0001-78.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na '
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERA-
TRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos dois dias do mês de dezembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e hum.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal